



ESCANEI-ME

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanelodoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanelodoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 45/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que a **NOVA DATA DE ABERTURA** da sessão pública, referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 45/2026 - PMSMP**, será dia **24/08/2026 às 09h00min** (horário de Brasília).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 156.031,18 (Cento e cinquenta e seis mil, trinta e um reais e dezoito centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomanelodoparana.pr.gov.br/> e no site <https://www.bll.org.br>.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanelodoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanelodoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 144/2026

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM VIRTUDE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob nº: 565/2026 de 05 de agosto de 2026, por motivo da concessão de aposentadoria, Benefício nº 241.xxx.x03-0.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de **07 de agosto de 2026**, do cargo de provimento efetivo de **Mototista/40 horas**, lotado na Divisão de Serviços Rodoviários, o servidor Público Municipal, **Antônio Francisco de Almeida**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.xxx.x95 SSP/PR, em virtude de concessão de **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição (42)**, Benefício nº 241.xxx.x03-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 024/2008 de 10 de março de 2008.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanelodoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanelodoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 117/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor, **Armando Rodrigues Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.x0-6 (SSP-PR), efetivado no Cargo de MOTORISTA / 40, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, para fruir no período de **10 de agosto de 2026 a 07 de novembro de 2026**, sem prejuízo de seus vencimentos do Cargo Efetivo. Licença está referente aos quinquênios Período Aquisitivo de 10/04/2020 a 09/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 06 de agosto de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (44) 9914-3282, (44) 99104-2521 / (44) 99148-2848
Site: www.saomanelodoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanelodoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, situada na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 1565, Jardim Alvorada, CEP: 87.400-000, Telefone/Fax: (44) 3676-1175 e 3676-1142, na cidade de Cruzeiro do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº: 16.514.870/0001-19.
ORIGEM: Concorrência nº 03/2023 – PMSMP e Contrato nº 155/2023 – PMSMP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação de prazo de vigência, conforme Processo Administrativo nº 142/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 10/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FÉRIOS QUE A CÉRTI FÁZ"
GOVERNAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA P/LMITE Nº 45/2026

O Exmo. Sr. **ROBERTO APARECIDO CORREDATO**, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da dispensa eletrônica supra citada, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.065 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROponente	CNPJ	VALORES	Valor por Extensão
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDIÇÕES UMIARAMA LTDA	76.719.376/0001-12	1.144,00	Mil, cento e quarenta e quatro reais

Rondon – PR, 06 de agosto de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FÉRIOS QUE A CÉRTI FÁZ"
GOVERNAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026
PREGÃO Nº 28/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa PANIFICACÃO SUPERMASSAS LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, fracionados em processo anterior, destinados à merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, aos programas CÍCAR, PETI e PROJÓVEM da Secretaria Municipal de Assistência Social, à cantina das diversas Secretarias da Administração, além de suprir as demandas de eventos promovidos pela Administração Municipal.

Valor: R\$ 10.362,00 (Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.04	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 28/07/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 30/07/2026.

Rondon – Pr, 30 de julho de 2026.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FÉRIOS QUE A CÉRTI FÁZ"
GOVERNAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON E A EMPRESA R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.927.244/0001-26, com sede à Av. Mato Grosso nº 800, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. ALINE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, RG nº 9.499.020-3, e do CPF nº 007.637.851-99, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AV. MARINGÁ, S/N CASA - CEP: 87.325-000 - BAIRRO: CENTRO - cidade de Ivate/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.594.984/0001-89, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. RAPHAEL JOAO ZAUPA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 3.304.774-2, e do CPF nº 918.920.829-34, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, obedecendo as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Dispensa por Justificativa nº 21/2024, pelos termos da proposta da Contratada datada de 04/09/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do contrato referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) profissional médico pediatra, devidamente inscrito em seu respectivo conselho de classe, para prestação de serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde - CEMEAR - Centro de Especialidades Municipal do Espectro Ampla de Rondon, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula segunda – Prazo

Fica aditivado o prazo de execução e prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2026, cujo prazo ficou prorrogado até o dia 04 de setembro de 2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula terceira – Valor

Apesar do valor total do contrato anual, fica acrescido o valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais). Sendo assim o valor global da contratação passa a ser de R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Lote	Quant	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	001	SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA - MEDICO	CONS	240,00	170,00	40.800,00
DEVIDAMENTE INSCRITO NO SEU RESPECTIVO CONSELHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES						
CONSTANTES NO DESCRITIVO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE 10 (DEZ) CONSULTAS POR DIA, 02 (DUAS) VEZES AO MES, COM INTERVALO DE 15 DIAS, TOTALIZANDO 24 (VINTE) CONSULTAS MENSUAIS.						

Cláusula quarta: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 31 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
1º _____	2º _____

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 31447
ASSESSOR JURÍDICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FÉRIOS QUE A CÉRTI FÁZ"
GOVERNAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI's, ME's e EPP's LOCAIS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas** do dia **21 de agosto de 2026**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI's, ME's e EPP's LOCAIS na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (hotelaria), para atendimento das demandas decorrentes da realização de festividades, eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e demais ações promovidas pelo Município de Rondon, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Máximo Total: R\$ 61.201,50.** Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 06 de agosto de 2026.

JOSEMERY S. OLIVEIRA
Pregoeira

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 048/2026

DISPÕE SOBRE RESCISÃO ANTECIPADA DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADOS PÚBLICOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 40, VII DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO CICENOP.

RESOLVE:

Art. 1º. **RESCINDIR ANTECIPADAMENTE**, o Contrato de Trabalho nº 001/2026 de 02 de abril de 2026, oriundo Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2026, da empregada Pública **Angélica Ferreira Urdiales Poncetti**, portadora do RG nº. 8.XXX.XXX-9 da SSP/PR e CPF nº. 042.XXX.XXX-41, contratada para o cargo Temporário ENFERMEIRO 20 hs, **fixando como último dia de trabalho no cargo o dia 31 de julho de 2026**,

Parágrafo Único: A presente rescisão antecipada decorre do pedido voluntário da própria empregada pública realizado em 27 de julho de 2026.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE-PUBLIQUE-SE-CUMpra-SE

Cianorte-Pr, 31 de julho de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura lançada no original

CICENOP - Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO Nº 049/2026

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regimentos estabelecidos pelo Protocolo de Intenções, que aprovou o Anexo I, da Estrutura organizacional da Secretaria Executiva do CICENOP.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos Empregados Públicos conforme discriminação supra:

Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
FERNANDO MORMUL MATIAS DA SILVA	14/02/2025 a 13/02/2026	06/08/2026 a 10/08/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Cianorte-Pr, 06 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
FRANZATO:30680 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS - DEPOIS
085904 Cópia: 2026.08.06 16:42:18
40397
Marco Antonio Franzato
PRESIDENTE do CICENOP

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ nº 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO RECHIO, 24B - FONE/FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

DECRETO Nº 1512/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 392/2025 de 23 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações:

11.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS - DEPOIS	15.451.0020.1-147	4.4.90.51.00.00	9511	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
11.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS - DEPOIS	15.451.0020.1-147	4.4.90.51.00.00	9512	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
11.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS - DEPOIS	15.451.0020.1-147	4.4.90.51.00.00	9513	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
21.001	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ	15.451.0020.2-151	3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Cancelamento parcial da seguinte dotação:

21.001	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ	15.451.0020.2-151	3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
--------	--	-------------------	-----------------	-----	---------------------	-----------

§ 2º - Excesso de Arrecadação Verificado no exercício na seguinte receita:

1.3.2.1.01.1.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINCIPAL.....R\$ 92.000,00

Art. 3º Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais das Cotas de Receita:

FONTE	MÊS	VALOR R\$
951	Agosto	57.000,00
950	Agosto	22.000,00
951	Agosto	13.000,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:

FONTE	MÊS	VALOR R\$
951	Agosto	57.000,00
950	Agosto	22.000,00
951	Agosto	13.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Av. Princesa Isabel nº 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL nº 7.547/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.029/2025, de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jussara, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias vigentes:

Fic ha	Orgão	Unid	Funcional Programática	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
15	15	001	17.122.3003.2053	01070*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.39.00.00	20.000,00
40	15	001	17.512.3000.2055	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.3.90.39.00.00	40.000,00
50	15	001	17.512.3001.2056	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	3.3.90.30.00.00	15.000,00
53	15	001	17.512.3001.2056	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	3.3.90.39.00.00	40.000,00
62	15	001	17.512.3002.2058	01070*	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.30.00.00	15.000,00
65	15	001	17.512.3002.2058	01070*	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00.00	35.000,00
TOTAL em REAIS							165.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os produtos do cancelamento total/parcial das seguintes dotações vigentes:

Fic ha	Orgão	Unid	Funcional Programática	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
12	15	001	17.122.3003.2053	01070*	Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.33.00.00	20.000,00
31	15	001	17.512.3000.2055	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.1.90.13.00.00	20.000,00
32	15	001	17.512.3000.2055	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.1.90.16.00.00	10.000,00
38	15	001	17.512.3000.2055	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	3.3.90.33.00.00	10.000,00
43	15	001	17.512.3001.2056	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	3.1.90.11.00.00	20.000,00
44	15	001	17.512.3001.2056	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	3.1.90.13.00.00	10.000,00
46	15	001	17.512.3001.2056	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	3.1.91.13.00.00	10.000,00
49	15	001	17.512.3001.2056	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	3.3.90.14.00.00	10.000,00
51	15	001	17.512.3001.2056	01070*	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	3.3.90.33.00.00	5.000,00
55	15	001	17.512.3002.2058	01070*	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos	3.1.90.11.00.00	20.000,00
56	15	001	17.512.3002.2058	01070*	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos	3.1.90.13.00.00	10.000,00
61	15	001	17.512.3002.2058	01070*	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.14.00.00	10.000,00
63	15	001	17.512.3002.2058	01070*	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.33.00.00	10.000,00
TOTAL em REAIS							165.000,00

* 01070* - Recursos Ordinários Lícitos - Exercício Corrente

Art. 3º - Fica igualmente autorizado a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, bem como o Plano Plurianual 2026 a 2029.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSSARA - Pr. Em 06 de Agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
VALENTINI:70011125934
CNPJ: 75.789.552/0001-20
34
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2026 - PMJ
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **21 de agosto de 2026, às 09:00 hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - VIA SITE - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC - https://www.bnc.org.br (acesso identificado)**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM TURÍSTICA PARA CURITIBA, COM PASSEIO DE TREM ATÉ MORRETES COM ALMOÇO, HOSPEDAGEM INCLUSA, ALÉM DE TOUR NOS PONTOS TURÍSTICOS, NO PERÍODO DE 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2026, PARA 82 PARTICIPANTES, SENDO 75 PESSOAS IDOSAS (60+) E 7 TÉCNICOS ACOMPANHANTES, VINCULADA AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS +60.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 90.610,00 (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara-PR, em 06 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 7548/2026

Institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Jussara, Estado do Paraná, e estabelece princípios, diretrizes, objetivos, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento das ações de alfabetização.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos arts. 6º, 23, inciso V, 30, incisos I, II e VI, 205, 206, incisos I e VII, 208, inciso I e § 1º, e 211, §§ 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; nos arts. 4º, 11, 22, 29 e 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; nos arts. 53 e 54 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; na Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022; na Resolução SEED nº 5.158, de 7 de agosto de 2023; e na Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, **CONSIDERANDO** que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com igualdade de condições de acesso e permanência, garantia de padrão de qualidade e atenção à redução das desigualdades educacionais; **CONSIDERANDO** a competência do Município para manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, bem como para organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais de seu sistema de ensino; **CONSIDERANDO** que a alfabetização constitui etapa essencial para a continuidade das aprendizagens, para o pleno desenvolvimento da pessoa e para o exercício da cidadania; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022, que institui o Programa Educa Juntos no Estado do Paraná, e a Resolução SEED nº 5.158, de 7 de agosto de 2023, que disciplina a Estratégia Alfabetiza Juntos; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, indicada no presente ato como fundamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; **CONSIDERANDO** a necessidade de integração entre gestão educacional, formação continuada, currículo, avaliação diagnóstica e formativa, recomposição das aprendizagens e participação das famílias, sem prejuízo da autonomia pedagógica e das normas do sistema municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que as ações destinadas à Educação Infantil devem respeitar as especificidades dessa etapa, priorizando interações, brincadeiras, oralidade, contato significativo com a cultura escrita e experiências próprias da infância, vedada a antecipação indevida de práticas escolarizantes do Ensino Fundamental;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização do Município de Jussara, destinada a assegurar o direito à alfabetização e à aprendizagem adequada das crianças e dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, mediante ações integradas de gestão, currículo, formação continuada, acompanhamento pedagógico, avaliação e recomposição das aprendizagens.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se alfabetização o processo de apropriação do sistema de escrita alfabética, associado ao desenvolvimento da leitura, da produção escrita, da compreensão textual e dos conhecimentos matemáticos essenciais, observadas as diretrizes curriculares aplicáveis.

§ 2º A meta prioritária da Política é assegurar que as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, sem prejuízo do atendimento contínuo aos estudantes dos demais anos que apresentem defasagens de aprendizagem.

Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização será executada em consonância com:

- I - a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II - a Lei Estadual nº 21.323/2022 e a Resolução SEED nº 5.158/2023;
- III - a Lei Federal nº 15.247/2025, conforme indicada no preâmbulo deste Decreto;
- IV - a Base Nacional Comum Curricular, o Referencial Curricular do Paraná e as normas do Sistema Municipal de Ensino;
- V - o Plano Municipal de Educação e os demais instrumentos municipais de planejamento educacional aplicáveis.

Art. 3º São princípios da Política Municipal de Alfabetização:

- I - garantia do direito à aprendizagem com equidade;
- II - respeito às diferenças, à diversidade e às necessidades educacionais específicas;
- III - continuidade e progressão das aprendizagens;
- IV - cooperação entre Município, Estado e União;
- V - gestão pedagógica orientada por dados, evidências educacionais e normas curriculares;
- VI - valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
- VII - participação das famílias e da comunidade escolar, sem transferência da responsabilidade estatal pela oferta e pela qualidade do ensino.

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

- I - assegurar a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
- II - identificar precocemente dificuldades de aprendizagem e promover intervenções pedagógicas tempestivas;
- III - recompor aprendizagens dos estudantes que apresentem defasagens;

- IV - fortalecer práticas pedagógicas alinhadas ao currículo, às avaliações e às necessidades concretas dos estudantes;
- V - promover formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares;
- VI - acompanhar indicadores de aprendizagem, frequência e fluxo escolar;
- VII - reduzir desigualdades educacionais entre escolas, turmas e grupos de estudantes;
- VIII - fortalecer a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, respeitadas as finalidades próprias de cada etapa.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES E DOS EIXOS DE ATUAÇÃO

Art. 5º Constituem diretrizes e eixos de atuação da Política Municipal de Alfabetização:

- I - planejamento pedagógico articulado ao currículo e às metas de aprendizagem;
- II - avaliação diagnóstica e formativa, com finalidade pedagógica, vedada sua utilização isolada para responsabilização indevida de profissionais ou classificação excludente de estudantes;
- III - acompanhamento contínuo do processo de alfabetização;
- IV - intervenções pedagógicas diferenciadas, inclusivas e adequadas às necessidades dos estudantes;
- V - formação continuada vinculada aos desafios identificados nas unidades escolares;
- VI - disponibilização e uso pedagógico de materiais didáticos e recursos educacionais;
- VII - transição pedagógica articulada entre a Pré-Escola e o Ensino Fundamental;
- VIII - monitoramento dos resultados e revisão periódica das estratégias;
- IX - reconhecimento e socialização de práticas pedagógicas exitosas.

Art. 6º Na Educação Infantil, as ações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização deverão:

- I - respeitar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento próprios da etapa;
- II - favorecer experiências de oralidade, escuta, narrativa, leitura mediada, expressão gráfica e contato significativo com diferentes usos sociais da escrita;
- III - preservar a centralidade das interações e das brincadeiras;
- IV - evitar a imposição de metas, métodos ou rotinas de alfabetização formal incompatíveis com a idade e com as diretrizes curriculares da Educação Infantil.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I - coordenar, regulamentar, implementar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Alfabetização;

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



- II - elaborar plano de ação com metas, indicadores, cronograma, responsáveis e estratégias de acompanhamento;
- III - promover formação continuada dos profissionais da educação;
- IV - orientar e acompanhar pedagogicamente as unidades escolares;
- V - organizar avaliações diagnósticas e formativas e apoiar a análise pedagógica dos resultados;
- VI - consolidar dados de aprendizagem, frequência e fluxo escolar, observadas as normas de proteção de dados pessoais;
- VII - apoiar a elaboração e a execução de planos de intervenção e recomposição das aprendizagens;
- VIII - articular ações com órgãos estaduais e federais e com o Conselho Municipal de Educação, quando cabível;
- IX - assegurar que as medidas previstas neste Decreto sejam compatíveis com o orçamento, a legislação de pessoal e a autonomia das unidades escolares.

Art. 8º Compete às unidades escolares, por intermédio de suas equipes gestoras e pedagógicas:

- I - incorporar as diretrizes da Política ao planejamento e ao projeto político-pedagógico;
- II - acompanhar continuamente o desenvolvimento dos estudantes;
- III - identificar necessidades de apoio e executar intervenções pedagógicas adequadas;
- IV - utilizar os resultados das avaliações para replanejamento das práticas pedagógicas;
- V - manter registros pedagógicos necessários ao acompanhamento da aprendizagem;
- VI - promover diálogo periódico com as famílias, preservando a responsabilidade pública pela oferta educacional;
- VII - assegurar atendimento inclusivo e articulação com os serviços de apoio, quando necessários.

Art. 9º Aos profissionais da educação incumbe participar das ações de formação, planejamento, acompanhamento e avaliação pedagógica relacionadas à Política, nos limites das atribuições do respectivo cargo, da jornada de trabalho e da legislação aplicável.

CAPÍTULO IV
DO PÚBLICO-ALVO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 10. A Política Municipal de Alfabetização abrangerá:

- I - as crianças matriculadas na Pré-Escola, exclusivamente para ações de promoção da linguagem, da oralidade, da cultura escrita e da transição para o Ensino Fundamental, nos termos do art. 6º, deste Decreto;
- II - os estudantes do 1º e do 2º anos do Ensino Fundamental, como público prioritário das ações de alfabetização;
- III - os estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental que apresentem defasagens, para fins de recomposição e consolidação das aprendizagens.

Art. 11. O monitoramento e a avaliação da Política serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, com base em:

- I - avaliações diagnósticas, formativas e externas;
- II - indicadores de aprendizagem, frequência e fluxo escolar;
- III - relatórios pedagógicos das unidades escolares;
- IV - dados oficiais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e do Indicador Criança Alfabetizada, quando disponíveis;
- V - análise qualitativa das condições de oferta, das práticas pedagógicas e das medidas de inclusão e equidade.

Parágrafo único. Os resultados do monitoramento terão finalidade de aperfeiçoamento das ações públicas e do planejamento pedagógico, devendo ser analisados de forma contextualizada e vedada a exposição individual indevida de estudantes ou profissionais.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar orientações complementares para a execução deste Decreto, desde que não criem obrigações, despesas, cargos, funções, vantagens ou sanções sem prévia autorização legal.

Art. 13. A execução das ações previstas neste Decreto observará a disponibilidade orçamentária e financeira, os instrumentos de planejamento municipal e a legislação aplicável, sem criação automática de despesa obrigatória de caráter continuado.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
CNPJ: 75.789.552/0001-20
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3704/2026

Ementa: Dispõe a nomeação do Comitê Gestor Municipal Programa Leite das Crianças para o biênio 2026/2028.

Preâmbulo: Eu GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas Atribuições legais, especialmente com embasamento na Deliberação N.º 03/2012 da CTPLC.

DECRETO:

Art. 1º. Pelo presente ato, divulga a relação de pessoas representantes das Instituições: Governamentais - representante do Governo Estadual; representante do Governo Municipal e não Governamental que compõe o COMSEA, para formar o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças, sem qualquer espécie de ônus ao município.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Representante do Governo Estadual (Educação):
 - o IEDA MARIA CASTIGLIONI
 - CPF: 810.122.179-49
 - RG: 5.140.795-4.
- Representante Prefeitura Municipal de Guaporema (Ass. Social):
 - o MARIO CARDOSO
 - CPF: 529.549.009-20
 - RG: 3.338.925-6.

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

- Participante do COMSEA:
 - o CAMILA CRISTINA DOS SANTOS
 - CPF: 070.242.719-57
 - RG: 10.619.057-7.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias. Publique-se, registre-se, e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto de 2026. (06/08/2026)

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3704/2026

Ementa: Dispõe a nomeação do Comitê Gestor Municipal Programa Leite das Crianças para o biênio 2026/2028.

Preâmbulo: Eu GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas Atribuições legais, especialmente com embasamento na Deliberação N.º 03/2012 da CTPLC.

DECRETO:

Art. 1º. Pelo presente ato, divulga a relação de pessoas representantes das Instituições: Governamentais - representante do Governo Estadual; representante do Governo Municipal e não Governamental que compõe o COMSEA, para formar o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças, sem qualquer espécie de ônus ao município.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Representante do Governo Estadual (Educação):
 - o IEDA MARIA CASTIGLIONI
 - CPF: 810.122.179-49
 - RG: 5.140.795-4.
- Representante Prefeitura Municipal de Guaporema (Ass. Social):
 - o MARIO CARDOSO
 - CPF: 529.549.009-20
 - RG: 3.338.925-6.

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL:

- Participante do COMSEA:
 - o CAMILA CRISTINA DOS SANTOS
 - CPF: 070.242.719-57
 - RG: 10.619.057-7.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias. Publique-se, registre-se, e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto de 2026. (06/08/2026)

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023-CMJ

Processo Administrativo nº 06/2023
Pregão Presencial nº 02/2023

Contratante: Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná.

Contratada: Webline Software Ltda. - EPP, CNPJ nº 07.673.796/0001-92.

Objeto: Prorrogação da vigência e da execução do Contrato nº 06/2023-CMJ, relativo à prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site, assinatura eletrônica, sistema integrador, sistema de votação e demais funcionalidades contratadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR

EDITAL N.º 06.001/2026 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

A Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos:

Art.1.º As provas do Concurso Público em comento serão realizadas na data de **16/08/2026 (DOMINGO)**, nas cidades de Cianorte e Japurá, ambas no Estado do Paraná.

Art.2.º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
16/08/2026	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min
	Vespertino	13h00min	13h40min	14h00min

- O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- A aplicação terá a duração de **03 (três) horas**, incluindo o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3.º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o **LINK** – Consulta do local de prova e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaoofipa.org.br**. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4.º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico **www.fundacaoofipa.org.br**.

Art.5.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Japurá (PR), 06 de agosto de 2026

Adriana Cristina Polizer
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR

EDITAL N.º 05.001/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos:

Art.1.º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do deferimento das inscrições, ficam **ALTERADOS os ANEXOS** integrantes do Edital n.º 04.001/2026, divulgado na data de 30 de julho de 2026, passando a vigorar as disposições constantes dos **ANEXOS** deste edital.

- Os candidatos que interpuuseram deferimento das inscrições poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaoofipa.org.br**, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Japurá (PR), 06 de agosto de 2026

Adriana Cristina Polizer
Prefeita

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

888 - AGENTE DE APOIO - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
004395	ANA PAULA PEREIRA DE ALEXANDRIA	PcD - Pessoa com Deficiência
004367	XABRE CAROLIN MACEDO CASTRO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

889 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041976	RAFAEL ALVES CARVALHO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

889 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
004597	CLAUDIA FERREIRA GOMES VICTOR	PcD - Pessoa com Deficiência
0043603	GABRIEL FRANCISCO BARBERI	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

890 - AGENTE DE APOIO - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043861	GABRIELA MELZI DE FREITAS MENDONÇA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043539	GUILHERME CAVALHEIRO CORREIA	PcD - Pessoa com Deficiência
0045148	JOSEATO ALBUQUERQUE GALDINO	PcD - Pessoa com Deficiência
0045464	ISAORA PERES CÂNDIDO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

891 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDOEMIAS - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0045068	ANDERSON PRADO ALMEIDA	PcD - Pessoa com Deficiência
0041971	CARLA ROCHA DELMONICO	PcD - Pessoa com Deficiência
0044903	CARLOS WILLIAN GARCIA TRINDADE	PcD - Pessoa com Deficiência
0045708	JONATHAN PEREIRA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

892 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042765	ANDERSON MARCOS LUCIETTI	PcD - Pessoa com Deficiência
0043445	DEVIDO NEVES SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência
0043602	FABIO HENRIQUE VIEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043812	JAMILY GUSELMIN FERRETI	PcD - Pessoa com Deficiência
0043995	PERLA RAMANZO DE SOUZA	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

892 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044714	PAULA CAROLINE SILVA BONOTTO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

896 - MOTORISTA - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043965	HELTON CARREIRA DA CRUZ	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

897 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044421	ADRIANA DOS SANTOS LIMA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042439	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043351	DANIELLE ALVES BARBOSA DOS SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência
0044448	MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

898 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042504	LUZ HENRIQUE MACHADO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

899 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042397	ALAN RIBEIRO CACAU	PcD - Pessoa com Deficiência
0042372	BRASILENO ANTONIO HDALGO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042311	GABRIEL DELLAINE LIMA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043568	HELIVELTO DE ANGELO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042774	LUCAS VIANA PRUDENCIO	PcD - Pessoa com Deficiência, Atitude
0042379	LUIS ROBERTO DE VASCONCELOS MAU MACINELLI	PcD - Pessoa com Deficiência
0044685	VICTOR GARCIA DO VALE	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8912 - CONTADOR - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042289	BRASILENO ANTONIO HDALGO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042048	FLAVIO ROBERTO GEREMIAS	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8911 - AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042942	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PcD - Pessoa com Deficiência
0041974	CARLA ROCHA DELMONICO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042963	FERNANDA CAROLINE TEZOLIN	PcD - Pessoa com Deficiência
0042169	FLAVIO ROBERTO GEREMIAS	PcD - Pessoa com Deficiência
0042311	GABRIEL DELLAINE LIMA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043568	HELIVELTO DE ANGELO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042774	LUCAS VIANA PRUDENCIO	PcD - Pessoa com Deficiência, Atitude
0042379	LUIS ROBERTO DE VASCONCELOS MAU MACINELLI	PcD - Pessoa com Deficiência
0044685	VICTOR GARCIA DO VALE	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8912 - CONTADOR - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042289	BRASILENO ANTONIO HDALGO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042048	FLAVIO ROBERTO GEREMIAS	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8914 - ENFERMEIRO - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042053	ARAIA MARINA MARTINS	PcD - Pessoa com Deficiência
0043541	JOÃO PEDRO FACCON DE OLIVEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

8915 - ENFERMEIRO CIVIL - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042760	ANDERSON MARCOS LUCIETTI	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042743	LUCAS HENRIQUE DA CUNHA	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042744	LUCAS HENRIQUE DA CUNHA	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042744	LUCAS HENRIQUE DA CUNHA	PcD - Pessoa com Deficiência

8919 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - JAPURÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0044671	BEATRIZ FERRERA RICATO	PcD - Pessoa com Deficiência
0044236	BRUNA RAFAELLA DOS SANTOS COSTA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043433	CAROLINA TOLEDO RODRIGUES GAZOLLI	PcD - Pessoa com Deficiência
0042001	HSOOR DIAS DO PRADO	PcD - Pessoa com Deficiência
0045494	RAOZ RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0044652	MATHEUS GUSTAVO LIMA WINTER	PcD - Pessoa com Deficiência
0042473	MIGUEL JOSÉ POLYDA RIBEIRO	PcD - Pessoa com Deficiência
0043668	RODRIGO HENRIQUE MOURA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043561	VICTOR MACEDO LAUTENSCHLAGER	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042499	LUZ HENRIQUE MACHADO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041620	CASSIA SILVA PEREIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0045489	MAYMARA PALMA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042949	PAULA TEIXEIRA COSTA DE OLIVEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042499	LUZ HENRIQUE MACHADO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042499	LUZ HENRIQUE MACHADO	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042704	ALEXANDRE CADAN SILVA DE SOUZA	PcD - Pessoa com Deficiência
0044187	LETICIA DANAI PEREIRA NARDI	PcD - Pessoa com Deficiência
0042770	NATHIELY ARAUJO CABRAL CAPIRANO	PcD - Pessoa com Deficiência
0044608	RAFAEL CARPIN VICENTE	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO I DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042258	BEATRIZ GOMES BORSARI MATIAS	PcD - Pessoa com Deficiência
0041990	VALQUIRIA DAS CÉSAR DA COSTA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LOREILDA APARECIDA PONTES	Atitude
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Atitude
0043859	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Atitude

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LOREILDA APARECIDA PONTES	Atitude
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Atitude
0043859	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Atitude

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LOREILDA APARECIDA PONTES	Atitude
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Atitude
0043859	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Atitude

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LOREILDA APARECIDA PONTES	Atitude
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Atitude
0043859	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Atitude

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LOREILDA APARECIDA PONTES	Atitude
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Atitude
0043859	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Atitude

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LOREILDA APARECIDA PONTES	Atitude
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Atitude
0043859	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Atitude

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LOREILDA APARECIDA PONTES	Atitude
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Atitude
0043859	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Atitude

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LOREILDA APARECIDA PONTES	Atitude
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Atitude
0043859	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Atitude

ANEXO II DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042772	LOREILDA APARECIDA PONTES	Atitude
0042722	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	Atitude
0043859	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	Atitude

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

RBM - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0394392	ADRIEL RIL DA SILVA	Angela Concorrente
0394393	ANDERSON CUSTODIO MUELL	Angela Concorrente
0394395	CELSO JOSE DA SILVA	Angela Concorrente
0394395	OSMAR ANJEL DOS SANTOS	Angela Concorrente
0394401	OSCAR FENADE CASTRO	Angela Concorrente
0394428	CLAUDIO APARECIDO DELLOLO	Angela Concorrente
0394435	DOUGLAS BUNHALO CAMINI	Angela Concorrente
0394439	EDUARDO ALVAREZ GABRES	Angela Concorrente
0394440	ENEDSON CRISTOFER DOS SANTOS	Angela Concorrente
0394467	FABIO TOME COQUEIRO	Angela Concorrente
0394468	GABRIEL TACIO DOS REIS	Angela Concorrente
0394363	GLAUBI ORTE DA SILVA	Angela Concorrente
0394392	WILLTON RODRIGUES NACHADO	Angela Concorrente
0394394	JOAO VITOR LEME CARVALHO	Angela Concorrente
0394400	JOÃO VITOR RESOLINE DA SILVA BRUNQUELLO	Angela Concorrente
0394328	JOSE CARLOS DA CRUZ	Angela Concorrente
0394601	JOSE SOUZA RAMANHO	Angela Concorrente
0394403	JAFNERIR BICOFAN	Angela Concorrente
0394381	LUAN HENRIQUE LIMA CAVALIERA	Angela Concorrente
0394393	LUCAS FELIPE DA SILVA	Angela Concorrente
0394394	MARCOS JOSUE BUAH	Angela Concorrente
0394476	MARCOS GONCALVES DOS SANTOS	Angela Concorrente
0394391	MAUEL BRUNQUELLO	Angela Concorrente
0394374	PAULO HENRIQUE PEREIRA PINAUCO	Angela Concorrente
0394212	PAULO JOSE ANGILOLO DE FREITAS	Angela Concorrente
0394395	RAFAEL A. VIEIRA CARVALHO	Angela Concorrente
0394323	RENATO RODRIGUES	Angela Concorrente
0394408	VALDIRIO O CARVALO DE SOUZA	Angela Concorrente
0394302	WELLEN PEREIRA NAMA	Angela Concorrente

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

RBM - COZINHEIRO - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0394303	CARLOS BELUCI CASADO D'OLIVEIRA	Angela Concorrente
0394315	DANIEL BASTIANCANI DOS SAES	Angela Concorrente
0394384	SUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	Angela Concorrente
0394376	SAM JAJOR DA SILVA	Angela Concorrente
0394400	LUCAS RODRIGUES CAMARALI	Angela Concorrente
0394347	LUIZ FERNANDO SUZELIN DE OLIVEIRA	Angela Concorrente
0394341	MANUELO LIMA DOS SANTOS	Angela Concorrente
0394316	MARCOS ANTONIO REBEIRO	Angela Concorrente
0394311	MAURO SILVA LIMA	Angela Concorrente
0394312	PAULO HENRIQUE REBEIRA DA SILVA VALE MELO	Angela Concorrente
0394374	PAULO ROBERTO DE SA VASCO SOUSA	Angela Concorrente
0394301	PEDEO HENRIQUE MENDES PEREIRO	Angela Concorrente
0394394	RENATO DA COSTA RODRIGUES	Angela Concorrente

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

RBM - OPERADOR DE MAQUINAS - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0394375	ANDRE DOS SANTOS	Angela Concorrente
0394313	ANDRE GONCALVES DA SILVA	Angela Concorrente
0394408	ANDERSON CUSTODIO MUELL	Angela Concorrente
0394388	ANDRÉ SANT'ANJEL JUNIOR	Angela Concorrente
0394302	DILDO MORETI RUILO	Angela Concorrente
0394319	EDUARDO PEDRETTA DA SILVA	Angela Concorrente
0394370	EDUARDO JAVIER	Angela Concorrente
0394360	FERMINO MENDES KAMMAMARI	Angela Concorrente
0394383	FERMINO RAFAEL DE MORAIS	Angela Concorrente
0394343	GLAUBRIE FRANZONI REBEIRO	Angela Concorrente
0394343	HILTON RODRIGO DINIZIA	Angela Concorrente
0394378	JOAQUIM ALVES DA SILVA	Angela Concorrente
0394374	JEFERSON JAJOR CAMARAL	Angela Concorrente
0394321	JONATHAN GARCIA BORGES	Angela Concorrente
0394376	JOSE DEVALDO ANTONYAS REBEIRO	Angela Concorrente
0394364	JOSMAR GOMES BATISTA	Angela Concorrente
0394316	LAURINTE DO NASCIMENTO	Angela Concorrente
0394347	LORDEIRA DA SILVA	Angela Concorrente
0394332	MANOEL ALVARO RUAO	Angela Concorrente
0394338	MARCO JOSÉ ZANFAR	Angela Concorrente
0394330	MARCO ROBERTO FREDA	Angela Concorrente
0394386	MEDISA RODRIGUES GOMES	Angela Concorrente
0394336	RAFAEL SOUZA BONFOTO	Angela Concorrente
0394370	REGINALDO DE CAMPOS RODRIGUES	Angela Concorrente
0394388	RAEDY OLIVEIRA TAKASAKI	Angela Concorrente
0394338	SADAO FRANCISCO ALVES NETO	Angela Concorrente
0394314	VALDIR BATISTA DE FREITAS	Angela Concorrente
0394380	VANDER APARECIDO EROULANO	Angela Concorrente

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

RBM - PEDREIRO - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0394302	DANIEL CARLOS	Angela Concorrente
0394369	LUCAS HENRIQUE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	Angela Concorrente
0394385	RONALDO APARECIDO COELHO	Angela Concorrente

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

RBM - AGENTE DE CONTROLE DE ENFERMIA - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0394348	ADRIANA PODEVIAN CAFFERO	Angela Concorrente
0394348	ANANDA APARECIDA SANTOS CABRIO	Angela Concorrente
0394307	ANA BERTREHER SANTOS	Angela Concorrente
0394342	ANA CAROLINE POLI	Angela Concorrente
0394367	ANA LUCIA FRANCO	Angela Concorrente
0394385	ANA PAULA FRANCO DO DA SILVA	Angela Concorrente
0394385	ANA PAULA RODRIGUES BRUNATO	Angela Concorrente
0394364	ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA GONCALVES	Angela Concorrente
0394376	ANDRUELA MARIA DAS REASONS	Angela Concorrente
0394388	ANDRUELA NATANIEL ANTONIO DA SILVA	Angela Concorrente
0394365	BANCHASABEL ARAUJO FERREIRA	Angela Concorrente
0394394	BRUNA MARCON CASSINHO	Angela Concorrente
0394391	BRUNA MARTINEZ SALES	Angela Concorrente
0394383	CARLA BRATTEL LOPES DE SOUZA	Angela Concorrente
0394390	CARLA DE EDUARDO FERRAZ FRANÇA	Angela Concorrente
0394310	CAROLIANE DE SOUZA BARBOSA	Angela Concorrente
0394345	CELSO ROBERTO JUNIOR	Angela Concorrente
0394311	CRIELEIRA DA SILVA	Angela Concorrente
0394397	CLAUDIA FERREIRA GOMES VICTOR	Angela Concorrente
0394389	CLAUDIA GOMES SILVA	Angela Concorrente
0394391	ELIEN CRISTINA OLIVEIRA SILVA	Angela Concorrente
0394347	ELIEN ALMEIDA DE SOUSA	Angela Concorrente
0394360	ERICA OLIVEIRA DA SILVA EUGENIO	Angela Concorrente
0394346	ESTELACACIA APOLINARIO	Angela Concorrente
0394361	FABIANA AGUIAR LONZA	Angela Concorrente
0394391	FABIANE DIAS SANTO	Angela Concorrente
0394391	FELIPE PEREIRA BISSCHOP	Angela Concorrente
0394392	FERNANDA PALHARES	Angela Concorrente
0394327	FLAVIA REGINA SANTOS SILVA	Angela Concorrente
0394383	FRANCISLE APARECIDA DE SOUZA	Angela Concorrente
0394383	FRANCISLE SANTANON PEREIRA	Angela Concorrente
0394390	FRANCISLE FRANCISCO GAMBINO	Angela Concorrente
0394338	GABRIEL HENRIQUE SOUZA DEBALDO PERE	Angela Concorrente
0394385	GABRIELA MARCEL DA SILVA	Angela Concorrente
0394339	GRACIELLE LOHANNY MELO ANDRADE	Angela Concorrente
0394411	HAZASIA DOS SANTOS TEIXEIRA AGUIAR	Angela Concorrente
0394314	HELIOZA VITORIA DOS SANTOS SILVA	Angela Concorrente
0394332	HELIA CRISTINA DOS SANTOS	Angela Concorrente
0394318	ESTANINE REBEIRO SILVA	Angela Concorrente
0394392	JACQUELINE FERREIRA CARDOSO	Angela Concorrente
0394341	JERISICA NEVES DA SILVA PRATE	Angela Concorrente
0394303	JOSIAN OLIVEIRA	Angela Concorrente
0394390	JOSÉ FALVIA HENRIQUES	Angela Concorrente
0394367	KALIANA GABRIEL VITORRARI	Angela Concorrente
0394388	LARISSA JANINE MORELI	Angela Concorrente
0394339	LETICIA CAROLINE RODRIGUES	Angela Concorrente
0394373	LYRA DOS SANTOS BELATO	Angela Concorrente
0394349	LYRA GABRIEL LUKASZAK HOLMANN	Angela Concorrente
0394335	LUCIANE CAVADO DE AGUIAR	Angela Concorrente

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

RBM - AGENTE DE CONTROLE DE ENFERMIA - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0394322	LUCIENE PEREIRA DE LIMA	Angela Concorrente
0394384	MARCELO CAMARGO LINO	Angela Concorrente
0394347	MARCELO GOMES PRINTEL	Angela Concorrente
0394311	MARICA GOOPFREDO	Angela Concorrente
0394327	MARILIA LIMA CRAYO HENNER	Angela Concorrente
0394380	MARILIA JULIA VALENOLA DE OLMEIRA	Angela Concorrente
0394390	MARILIA RODRIGUES CORREIA DE SOUZA	Angela Concorrente
0394383	MARILIA GONCALVES DEBEL WELLO	Angela Concorrente
0394317	MELISSA POLISE OLIVA	Angela Concorrente
0394371	MICHELI SILVA DURIC	Angela Concorrente
0394386	MICHEL APARECIDA COSTA VIEIRA	Angela Concorrente
0394302	NATHALLIA FERNANDA RIGOLDATO SAKES	Angela Concorrente
0394336	PAULO VITOR PEREIRA	Angela Concorrente
0394385	RAFAEL AGUIAR LONZA	Angela Concorrente
0394304	RAFAEL SILVA TREINADO	Angela Concorrente
0394348	RAFAELA SILVA	Angela Concorrente
0394321	RAFAELLA TORTOLA DA SILVA	Angela Concorrente
0394305	ROSANG PIMENTA DO CRUZ DOS SANTOS	Angela Concorrente
0394392	ROSANGUELA DE OLIVEIRA	Angela Concorrente
0394330	SAMUELACARNEIRO DA SILVA	Angela Concorrente
0394391	SAMUEL RODRIGUES DE OLMEIRA	Angela Concorrente
0394386	SIMONE BERNARDO DA SILVA PAZINI	Angela Concorrente
0394346	TAVI DAVINE SILVA PEREIRA	Angela Concorrente
0394365	TAVI GABRIEL VAREZDA SILVA	Angela Concorrente
0394341	TAVI JACQUELINE MONTEIRA	Angela Concorrente
0394318	TAVI LAILA DE SA SILVA	Angela Concorrente
0394341	TAVI NAYARA TATSON TAVARES	Angela Concorrente
0394388	VANESSA ADRIANA PUGN SOUZA	Angela Concorrente
0394341	VERA LUCIA FERRER CARBONARI BARBOSA	Angela Concorrente
0394361	VITOR LONCHI BARBOSA	Angela Concorrente
0394394	WELSON RODRIGUES SOUZA	Angela Concorrente
0394386	YASMIN VITORIA MENDES DA SILVA	Angela Concorrente
0394325	ZILDA ALFONDES	Angela Concorrente

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

RBM - AGENTE DE CONTROLE DE ENFERMIA - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0394313	ADELSON APARECIDO DE SOUZA CARDOSO	Angela Concorrente
0394381	ADRIANA FREITAS MANGUELETI GOMES	Angela Concorrente
0394391	ALAN ALMEIDA BARBOSA	Angela Concorrente
0394340	ALBERTO AMARAL JUNIOR	Angela Concorrente
0394322	ALEXSANDRA CRISTINA REBEIRO	Angela Concorrente
0394392	ALICE DE FATIMA CAFFERO	Angela Concorrente
0394362	ALINE FRECHOSO DA SILVA	Angela Concorrente
0394315	ALIANA CARRELLI BOBOSO DOS SANTOS HENDES	Angela Concorrente
0394378	ALVARO ALVES OLIVEIRA	Angela Concorrente
0394316	ANANDA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS	Angela Concorrente
0394345	ANANDA DIAS FRASSON	Angela Concorrente
0394318	ANANDA ROBERTO LACIO	Angela Concorrente
0394313	ANA CLARA OLIVEIRA SILVA	Angela Concorrente
0394317	ANA KARLA VIEIRA DE SOUZA DA MEIDA	Angela Concorrente
0394391	ANA PAULA LEMOS CORREIA DE LIMA	Angela Concorrente
0394329	ANA PAULA MACARENTE	Angela Concorrente
0394314	ANDEIA CRISTINA MANGUETI	Angela Concorrente
0394305	ANDEIA VILAS BOAS PEREIRA	Angela Concorrente
0394326	ANDREY MARVAL SILVA	Angela Concorrente
0394393	ANGELICA SILVA REBEIRO DO NASCIMENTO	Angela Concorrente
0394383	ANGELICA SOUZA PREFAS	Angela Concorrente
0394351	APARECIDA AMARAL COSTA	Angela Concorrente
0394391	APARECIDA BASTOS AGUIAR	Angela Concorrente
0394383	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Angela Concorrente
0394302	BRUNA MARAVADORE	Angela Concorrente
0394396	BRUNA FELIPE DA SILVA	Angela Concorrente
0394303	BRUNA GISELLE FARIAS	Angela Concorrente
0394390	BRUNA VITOR MANOEL DOS CAMPOS	Angela Concorrente
0394385	CARLA SILVA SOUZA	Angela Concorrente
0394380	CARINA MAREGA	Angela Concorrente
0394397	CARLA MARCHEL DOS SANTOS DA SILVA	Angela Concorrente
0394340	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Angela Concorrente
0394390	CAROLINE RODRIGUES PALUDAS	Angela Concorrente
0394336	CARLA BIANCA DE SOUZA	Angela Concorrente
0394303	CLAUDIA FERNANDA ORIOZ	Angela Concorrente
0394396	CRISTIANE APARECIDA ZONTE APICUCU	Angela Concorrente
0394302	DANAYARA TORRES SILVA	Angela Concorrente
0394397	DANIELE CRISTINA RODRIGUES DE VESTRE	Angela Concorrente
0394339	DANIEL NASCIMENTO DE JESUS	Angela Concorrente
0394397	DANIEL PAQUEDIO DA SILVA	Angela Concorrente
0394343	DANIELE ANDRESSA ROBERTO	Angela Concorrente
0394393	DANIELLA APARECIDA ENRIQUE SOUZA	Angela Concorrente
0394393	DANIELLI DA SILVA ANDRADE	Angela Concorrente
0394391	DANIELLA SILVA SANTO	Angela Concorrente
0394391	DANIELY FERNANDO DE SOUZA	Angela Concorrente
0394386	DARIN RAMANHO DE SOUZA	Angela Concorrente
0394334	DAVID BARBATO DE SOUZA	Angela Concorrente
0394390	DAYANE LUIZ DE MORAIS	Angela Concorrente
0394389	DEBORA DAMASCENO DOS SANTOS	Angela Concorrente

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

RBM - AGENTE DE CONTROLE DE ENFERMIA - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0394374	DESIDERIA ROSINA PASTOR DA SILVA CASATO	Angela Concorrente
0394361	DEVIO SCHULTZ	Angela Concorrente
0394391	DENISE APARECIDO ROAHO SILVA	Angela Concorrente
0394384	DENISE DE FATIMA CATELO PEREIRA	Angela Concorrente
0394381	DANADA SILVA SOUZA	Angela Concorrente
0394316	EDIANE VIAL DOS SANTOS INAPIA	Angela Concorrente
0394374	EDNA MARLY EUGENIO VOLTOLTO	Angela Concorrente
0394383	ELIANE CARTEIRA DE SOUZA GALHAO	Angela Concorrente
0394398	ELIANE CRISTINA SANTO DA SILVA	Angela Concorrente
0394387	ELIANA ROBERTA RODRIGUES GUERREIRO	Angela Concorrente
0394387	ELISABETH AL VESTRETOZA	Angela Concorrente
0394398	ELISABETH A PEREIRA DA SILVA	Angela Concorrente
0394386	ELIZABETH ALVES FERREIRA	Angela Concorrente
0394338	ELIZABETH ANAGAO DOS SANTOS SOUZA	Angela Concorrente
0394346	ELSON JOSE MORAIS GAMBARDIO	Angela Concorrente
0394381	ELYTON RODRIGUES GAMA	Angela Concorrente
0394342	ELY GODOY PRADO	Angela Concorrente
0394369	EMERSON MARCELO JODOY PRADO	Angela Concorrente
0394378	ERINNA FERNANDA PEREIRA COELHO	Angela Concorrente
0394384	ERIKEN DOS SANTOS RODRIGUES	Angela Concorrente
0394377	EVELISE OLIVEIRA	Angela Concorrente
0394383	FABIO PEREIRA CAFFERO PERES	Angela Concorrente
0394380	FABRICE FRACCAO AL MEIDA BARBA	Angela Concorrente
0394373	FELIPE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	Angela Concorrente
0394379	REL DOS SANTOS NAOEL	Angela Concorrente
0394348	FERNANDA MESSIAS DO NASCIMENTO BANCHINI	Angela Concorrente
0394374	FILIPE DE OLIVEIRA SONTAGHI	Angela Concorrente
0394310	FLAVIA CRISTIANE TOMEIRO EROULANO	Angela Concorrente
0394392	FRANCISLE CRISTINA RODRIGUES	Angela Concorrente
0394394	FRANCISLE D'ARLUNE SANTO	Angela Concorrente
0394376	FRANCISLE DAS VITANASSIO SANCHES	Angela Concorrente
0394389	FRANCISLEANE DE PAULA CARVALHO	Angela Concorrente
0394381	GABRIELA MELO DE FREITAS MENDONÇA	Angela Concorrente
0394386	GEOVANA SOUZA DE OLIVEIRA	Angela Concorrente
0394380	GISELE ROMERO	Angela Concorrente
0394370	GISELE SILVA	Angela Concorrente
0394374	GLAUBIE ALEZA DE ALMEIDA	Angela Concorrente
0394389	GLEICIELLE KETIA	Angela Concorrente
0394390	GLAUBRIE CAVALHEIRO CORREIA	Angela Concorrente
0394362	GLAUBRIE DE ALMEIDA OLMEIRA	Angela Concorrente
0394348	GUILHERME ALBUQUERQUE GALDINO	Angela Concorrente
0394389	HELENE SOARES DOS SANTOS	Angela Concorrente
0394382	HELIO PALMADO ALVES	Angela Concorrente
0394397	HELLIEN LESSANDRA FERREIRA RODRIGUES	Angela Concorrente
0394339	HELIZ CARLINO DE LIMA	Angela Concorrente
0394341	HERICA BORGES DA SILVA	Angela Concorrente
0394304	HIGOR APARECIDO DE JESUS	Angela Concorrente
0394389	IRINIA FERREIRA POLO DE CRVALHO	Angela Concorrente
0394391	JANIELA GOMES DE SOARES	Angela Concorrente
0394342	JANIELLY SILVA REBEIRO	Angela Concorrente
0394344	JACQUINA PEREIRA GARCOSO	Angela Concorrente

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

ANEXO IV DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
034246	DEIVY NEVES SANTOS	PdC - Pessoa com Deficiência
034230	DEISE FORTES CORREIA	Ampla Condição
034437	DEIVALDO APARECIDO COSTA SILVA	Ampla Condição
034268	DEIVOLIVE DE LIMA BARRETO	Ampla Condição
034347	DEIVAL ANTONIO RIBEIRO	Ampla Condição
034276	EDERSON FERNANDES BASTOS	Ampla Condição
034172	EDUARDA LUKEM PRECINOTTO	Ampla Condição
034635	ELIENE DAS LOPES	Ampla Condição
034218	ELISA RODRIGUES RODRIGUES	Ampla Condição
034627	EVERSON CARLOS POPPI EUGENIO	Ampla Condição
034203	FABIANA SOUSA DE LIMA	Ampla Condição
034248	FABIONE JAVIER	
034262	FABIO HENRIQUE VIEIRA	PdC - Pessoa com Deficiência
034343	FATIMA GUILHERME RODRIGUES CARVALHO	Ampla Condição
034361	REL FEFREDO BASTOS	Ampla Condição
034312	RELFE ALVARO PASIAN	Ampla Condição
034910	RELFE OLIVEIRA DOS SANTOS NOROIS	Ampla Condição
034302	REL VIEIRA MARQUELI OLIVEIRA	Ampla Condição
034378	FERNANDA BUENO BELTRAME	Ampla Condição
034242	FERNANDO RIVHO NERI	Ampla Condição
034218	FERNANDO MARTELLI HEATO	Ampla Condição
034210	FLAVIA BATISTADO SANTOS	Ampla Condição
034280	FRANCISILVA MARTELLI HEATO DA SILVA	Ampla Condição
034280	GABRIEL DE OLIVEIRA BERNARDI	Ampla Condição
034277	GABRIEL PEREIRA	Ampla Condição
034292	GABRIELA RODRIGUES MACHADENAS	Ampla Condição
034278	GABRIEL YALNEDIA CARDOSO	Ampla Condição
034268	GABRIEL ELSABARDI MARTE	Ampla Condição
034248	GEOVANA CRESTINAZELA LIMA MENDONÇA	Ampla Condição
034241	GEISEL PEREIRA DA SILVA	Ampla Condição
034235	GEISICA SILVA	Ampla Condição
034271	GLEYCI EBEREIRO DA CRUZ CATWARR	Ampla Condição
034262	GRACIELA VIEIRA PEREIRA CORRÊA BATISTA	Ampla Condição
034288	GULHERME DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Condição
034291	GULHERME SOUZA OLIVEIRA LIMA	Ampla Condição
034287	GUSTRIO AMARAL MARANGONI	Ampla Condição
034288	GUSTRIO BUZZO MACIEL	Ampla Condição
034279	GUSTRIO DE LIMA	Ampla Condição
034284	HALL YERFENCO	Ampla Condição
034248	HENRIQUE BOMMOM CORDEIRO	Ampla Condição
034275	HENRIQUE SOARES SOUZA	Ampla Condição
034278	IGOR GOMES RODRIGUES	Atividade
034254	IGOR LUIZ JESUS ANDRAZ JUNIOR	Ampla Condição
034254	INABELLA CECIL HO	Ampla Condição
034260	ISABELA PEREIRA DA SILVA	Ampla Condição
034260	ISABELA MONTANHO	Ampla Condição
034248	JACQUELINE DA SILVA ANDRAZ LUCAS	Ampla Condição
034288	JAMILUZA DE LIMA DAS	Ampla Condição
034282	JANE Y GUILHERME FERREI	PdC - Pessoa com Deficiência
034280	JACQUELINE COUTINHO CUCERAVI	Ampla Condição
034287	JERISON GONÇALVES COSTA	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
034288	JENNIFER MONROY DELA DA SILVA	Ampla Condição
034287	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	Ampla Condição
034288	JHONATAN ZANON VILA	Ampla Condição
034284	JOSÉ GULHERME RONCOLATO SARZ	Ampla Condição
034288	JOSE ADRIAN ROBERTI	Ampla Condição
034280	JOSE JHONY WESLEY DOS SANTOS SCARAL	Ampla Condição
034218	JOSEANE GOMES RODRIGUES	Ampla Condição
034218	JOSIAS TURETTA	Ampla Condição
034267	JOSUE CARVALHO DE ALMEIDA	Ampla Condição
034288	JULIA JANERY	Ampla Condição
034288	JULIANA BRIZZI	Ampla Condição
034237	JUNIOR AUGUSTO SILVA TRINDADE	Ampla Condição
034218	KARINE FERNANDA ANGLINI	Ampla Condição
034221	KARIN NICOLAS PASSA XAVIER	Ampla Condição
034241	KEREN NICOLASS FERREIRA	Ampla Condição
034284	LAVI GOMES	Ampla Condição
034258	LARISSA LÉITE DE ALMEIDA	Ampla Condição
034272	LARISSA RODRIGUES LIMA	Ampla Condição
034280	LEANDRO NODAL	Ampla Condição
034278	LEONARDO DA SILVA	Ampla Condição
034288	LETICIA LAURIA GALBARDI	Ampla Condição
034218	LETICIA MARIN	Ampla Condição
034282	LIVIA CASAGRANDE LUCETTI	Ampla Condição
034282	LIUAM CLAUDIA PRONBASTI ALVES	Ampla Condição
034288	LORIANA APARECIDA BATISTA DOS REIS	Ampla Condição
034282	LORIANA FERNANDA PALHARES SILVA	Ampla Condição
034288	LORIANA PIAZZATO CORREIA	Ampla Condição
034288	LUCAS RIBEIRO TAVARES	Ampla Condição
034282	LUCAS ROCHA WILL	Ampla Condição
034288	LUCIA VILADOMIR BRAGA	Ampla Condição
034240	LUCIANA MARTINEZ CORDEIRO	Ampla Condição
034272	LUCIO JACQUELINE ROZARI	Ampla Condição
034288	MAURICIO OLIVIERE	Ampla Condição
034287	MARCELO JOSE TREMTO	Ampla Condição
034288	MARCIAL EDUARDO BONATTI FRANCO	Ampla Condição
034288	MARICIANA SILVANA	Ampla Condição
034288	MARCELO ALVES FERREIRA	Atividade
034242	MARCO ALENEO CARVALHO MATOS	Ampla Condição
034288	MARCO ALENEO MELLO CARDOSO	Ampla Condição
034278	MARIA APARECIDA GONÇALVES	Ampla Condição
034218	MARIA GABRIELA GOMES	Ampla Condição
034281	MARIANA DA SILVA	Ampla Condição
034287	MARIANA ROCHA BAZZO	Ampla Condição
034247	MARIANE KACOLY YAMAKAWA	Ampla Condição
034287	MATHEUS HENRIQUE SOUZA SANTOS	Ampla Condição
034284	MATHEUS HENRIQUE ZAPPE	Ampla Condição
034278	MATHEUS LIMA BARBOSA	Ampla Condição
034278	MELISSA ROSA MOURÃO	Ampla Condição
034218	MILYNA ARAUJO VASCOE	Ampla Condição
034288	MILKAPINO DOS SANTOS	Ampla Condição
034218	NATALL DOS SANTOS GALASSI	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
034288	NATALLA FONSECA DE OLIVEIRA	Ampla Condição
034288	NATALLA NEVES MACHETTE	Ampla Condição
034214	NATALLA APARECIDA RONCOLATO RODOLFI	Ampla Condição
034278	NATALLA DE QUEIROZ	Ampla Condição
034288	NATYAN ROBERTO DIAS	Ampla Condição
034248	NATYAN KALLYNE FERREIRA DE SOUZA	Ampla Condição
034248	NEOLY RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Condição
034281	NEOLY EDUARDA MONAYR DA FONSECA	Ampla Condição
034288	NEORA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	Ampla Condição
034258	PATRICIA MARCELA OLIVEIRA	Ampla Condição
034282	PAULO HILDEBRADO DA SILVA ROCHA	Ampla Condição
034288	PERLA RAMALHO DE SOUZA	PdC - Pessoa com Deficiência
034282	PHILIP VILELA RIBEIRO	Ampla Condição
034284	RAFAEL JOSE DA SILVA	Ampla Condição
034288	RAFAEL MELO ANDRAZ	Ampla Condição
034288	RAFAEL ALFARIN DE JESUS	Ampla Condição
034248	RAFAEL ALVARO DA SILVA LOPES	Ampla Condição
034282	RAYAN OLIVEIRA FERNANDES	Ampla Condição
034278	REGIANE DE CAMPOS OLIVEIRA	Ampla Condição
034288	RODRIGO BALAZZO MAZZARÃO	Ampla Condição
034288	ROSANNE GABRIELE STRAZZA NATARO	Ampla Condição
034241	RUANE ELISE SANTOS TORRES	Ampla Condição
034288	SABIANE MYLENA NUNES FERREIRA	Ampla Condição
034247	SANDRA DE LOURDES DE ALMEIDA GONDI	Ampla Condição
034284	SILVANA ROSAL CALEGARI	Ampla Condição
034278	SILVIA DOS SANTOS BALAN	Ampla Condição
034288	SIMONE ANTONIO	Ampla Condição
034272	SIMONE LUIZ RIBEIRO	Ampla Condição
034278	SILVIO ANTONIO RILAN PRASSON	Ampla Condição
034248	SILVIANE BRISCHOTTI FERNANDES	Ampla Condição
034281	SILVIANE ANDREDO RODOLFI	Ampla Condição
034287	SILVIANE FERRETTI	Ampla Condição
034278	SILVIA APARECIDA TONOMO DA SILVA	Ampla Condição
034288	TALIA MEATO SILVA	Ampla Condição
034282	TALLINE LUGA	Ampla Condição
034218	TETUJO JOSE OLIVEIRA AGUIAR	Ampla Condição
034217	THALES CHAVES COITO	Ampla Condição
034248	THAB EVELIN VAGNER DE SOUZA	Ampla Condição
034288	THAGO RODRIGUES CRUZ	Ampla Condição
034284	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA	Ampla Condição
034278	YENIRA THAYSE FERREIRA BORG	Ampla Condição
034282	YONER GABRIEL PASSARELLA DOS SANTOS	Ampla Condição
034278	YONER JOSÉ FERREIRA ZAGARELLA	Ampla Condição
034288	YONER JOSE HENRIQUE DE SOUZA	Ampla Condição
034288	YOTHIADO DE SOUZA	Ampla Condição
034278	YULIANA LORENA BULLA	Ampla Condição
034288	YULIANA PINHEIRO	Ampla Condição
034248	YANER ALEXANDRE FERNANDES BORG	Ampla Condição
034247	YAN JOSE DE OLIVEIRA VAZ	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
BEM - AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
034218	ANDRIELI CRESTINA ALVES BARRERA	Ampla Condição
034210	ALEXANDRE MARQUES ALVAREGA	Ampla Condição
034280	AMANDA OTAPENHO MAGON	Ampla Condição
034242	AUDENICE APARECIDA LUCHETTI	Ampla Condição
034288	BRUNO FERNANDA GOMES FERREI	Ampla Condição
034277	BRENDA VITORIA SOUZA PINTO	Ampla Condição
034281	BRUNA GISELE LEMES	Ampla Condição
034278	BRUNO DOMINGOS RIBEIRO	Ampla Condição
034248	BRUNO HENRIQUE DA SILVA RELK	Ampla Condição
034218	CARLA COSTA RAGOTTO	Ampla Condição
034247	CECÍLIA SANTOS GOMES BARBOSA	Ampla Condição
034284	CLAUDIA GONZAGA BELARINO	Ampla Condição
034248	DEBRY MONTEIRO DOS SANTOS	Ampla Condição
034218	EDUARDA CARPENTIERO CUCERAVI	Ampla Condição
034284	EDUARDO DOMINGOS DOS SANTOS	Ampla Condição
034225	GRIZEL PEREIRA	Ampla Condição
034232	GULHERME JANEIS BARBOSA	Ampla Condição
034278	HELLEN KATYNA ALMEIDA FADON PEREIRA	Ampla Condição
034218	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Ampla Condição
034281	ISABELLY THAYSE FERREIRA DE JESUS	Ampla Condição
034278	SADOMIA MENDONÇA DE ANDRAZ	Ampla Condição
034287	SARA PIZZANI	Ampla Condição
034288	ISABELLE ALVES STRAZZA	Ampla Condição
034288	JANE JOICE ALVES GOSCH	Ampla Condição
034288	JOÃO GULHERME RONCOLATO SARZ	Ampla Condição
034288	JOÃO PAULO DOS SANTOS	Ampla Condição
034288	JOHANN GOMES RODRIGUES	Ampla Condição
034278	JULIANA ALVARO DA SILVA	Ampla Condição
034278	KARLLINE DE SOUZA	Ampla Condição
034284	LIAM DE MENDONÇA GUIMARÃES	Ampla Condição
034218	MARCEL HENRIQUE DE MEDEIROS JUNIOR	Ampla Condição
034247	MATHEUS JESUS ANDRAZ DOS SANTOS	Ampla Condição
034287	MATHEUS VICTOR DA SILVA SILVA	Ampla Condição
034248	MICHEL FLORENTINO SOUZA	Ampla Condição
034287	MICHEL MENDONÇA OLIVEIRA	Ampla Condição
034210	MIRABELLA CAMILA VIDA VAZ	Ampla Condição
034278	PAULA CAROLINE SILVA BONITO	PdC - Pessoa com Deficiência
034284	REYNOLDO PENHAO CASARINHA	Ampla Condição
034282	SARA OLIVEIRA MARTINS	Ampla Condição
034288	SUELLIN CRISTINA DE CASTRO	Ampla Condição
034281	THAGO ALAN DE ALENCAR	Ampla Condição
034218	VALERIA APARECIDA BARBOSA PORTALI	Ampla Condição
034284	VANESSA PAULINO REZENDE	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
BEM - AUXÍLIO DE CONSULTAÇÃO DENTÁRIO - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
034218	CARLA ANNA MOLLO	Ampla Condição
034288	CRISTIANE APARECIDA ROCHA WILL	Ampla Condição
034288	ELEUTERIO NASCIMENTO DA SILVA	Ampla Condição
034282	GABRIELA MONTEIRO DA SILVA FERREIRA	Ampla Condição
034282	WENDY FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
BEM - EDUCADOR SOCIAL - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
034218	ADRIANA VITÓRIA GOMES	Ampla Condição
034288	AMELUP NASCIMENTO	Ampla Condição
034242	ANDREA DA SILVA	Ampla Condição
034288	CRISTIANE PAULA PEREIRA	Ampla Condição
034282	DANIEL GONÇALVES BENTO	Ampla Condição
034288	DENIFER MARIA SANTOS AMARAL	Atividade
034281	EDUARDO APARECIDA DE SOUZA	Ampla Condição
034278	ELVILYN ALVARO NASCIMENTO OLIVEIRA	Atividade
034278	OLAVO DA SILVA DAS	Ampla Condição
034240	ORACIETE PRATA DE SOUZA	Ampla Condição
034281	ERABELLE MENDES BRUNATO	Ampla Condição
034281	KARINAPOLITO ALEXANDRE	Ampla Condição
034287	LEONARDO GONZALEZI SILVA	Ampla Condição
034281	MARCELA ANDRAZ BODEIRO MELLO	Ampla Condição
034248	MARCELO GONÇALVES	Ampla Condição
034282	MARILYN VITÓRIA ROSSO DA SILVA	Ampla Condição
034242	MIRICA A SILVA ROSENDO	Ampla Condição
034284	SUELI FERREIRA DA SILVA MARTINS	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
BEM - MOTORISTA - JAPURA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
034288	ANDRÉ VALMIR RIBEIRO ARAUJO	Ampla Condição
034238	ADRIANILTON PEREIRA DA SILVA	Ampla Condição
034248	ADRIANO ROSSI	Ampla Condição
034232	ALAN OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Condição
034288	ALEXANDRE GUSELIM	Ampla Condição
034281	ALEXANDRO CORTEZ	Ampla Condição
034281	ALEX DE FREITAS SILVA	Ampla Condição
034248	ALEXANDRE BOMFIM DE LIMA	Ampla Condição
034288	ALEXANDRE PRASSON	Ampla Condição
034288	ALVARO VENTURA CRUZ	Ampla Condição
034287	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS MAGRINI	Ampla Condição
034288	ANDRÉ GULHERME CELESTINO	Ampla Condição
034232	BRUNA CRISTINA DA SILVA	Ampla Condição
034278	CARLOS DOMINGOS VIEIRA	Ampla Condição
034287	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	Ampla Condição
034282	CEZAR FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Condição
034282	CLAUDINE FERNANDES DA SILVA	Ampla Condição
034218	CLERISSON LUZ GONÇALVES	Ampla Condição
034278	CRISTINA APARECIDA LOMBARDO ROSSINI	Ampla Condição
034242	DANIEL BALBUINO DE SOUZA	Ampla Condição
034287	DANIEL PINHOZAR ARAUJO	Ampla Condição
034277	DEIVY SCHULTZ	Ampla Condição
034282	DEIVANIL PEREIRA PINTO	Ampla Condição
034272	DEIDY ANDRÉ BARBETTO	Ampla Condição
034278	DEIDY VIRGILIO DOS SANTOS	Ampla Condição
034284	EDERSON DE SOUZA	Ampla Condição
034248	EDUARDO LUIZ DA SILVA	Ampla Condição
034248	EDUARDO MACIACHO SILVA	Ampla Condição
034281	EDUARDO SILVA PINHEIRO	Ampla Condição
034288	EDUARDO RODRIGUES LAURANO	Ampla Condição
034282	ELIANTONIO CATWARR	Ampla Condição
034277	ERIVALDO CRUZ	Ampla Condição
034218	ESTER MARQUES DA SILVA	Ampla Condição
034218	EVANILSON ALVES DOS SANTOS	Ampla Condição
034288	EVERSON CRISTIANO CAVALHEIRO	Ampla Condição
034284	FABIO BRUNATO	Ampla Condição
034288	FABIO COSTA BARBOSA	Ampla Condição
034278	FABIO DE CARVALHO	Ampla Condição
034287	FABIO HENRIQUE SAKO	Ampla Condição
034248	FABIO JOAQUIM FERREIRA	Ampla Condição
034248	FERNANDO LOPES TEIGHI	Ampla Condição
034218	FLAVIO RODRIGUES	Ampla Condição
034288	GEISILVA DOS SANTOS COSTA	Ampla Condição
034288	GEISILVA CASTELLS LIMA NASCIMENTO	Ampla Condição
034248	GUERLERTO GONÇALVES	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL Nº 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
034278	GUANIR LOPES DE MORAES	Ampla Condição
034281	GUANIR ANTONIO MAREGA	Ampla Condição
034288	HELTON CARREIRA DA CRUZ	PdC - Pessoa com Deficiência
034248	HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	Atividade
034287	ILDO BASSO NAZZO	Ampla Condição
034288	ILDO MOREIRA RODRIGUES	Ampla Condição
034223	ILDO PEREIRA DE SOUZA	Ampla Condição
034284	ISMAEL GONDIOS REIS	Ampla Condição
034248	ISMAEL GONDIOS REIS	Ampla Condição
034248	ISMAEL GONDIOS REIS	Ampla Condição
034287	JACQUELINE FREITAS OLIVEIRA	Ampla Condição
034281	JANE DEVECH	Ampla Condição
034242	JANISCA MARIA MAGALHÃES FERREIRA	Ampla Condição
034288	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	Ampla Condição
034272	JOÃO BARBOSA DA SILVA	Ampla Condição
034218	JOÃO CARLOS GOMES QUINTAS	Ampla Condição
034288	JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA	Ampla Condição
034247	JOHANNIE FREITAS OLIVEIRA	Ampla Condição
034284	JOHANNIE RODRIGUES MIRANDA DA SILVA	Ampla Condição
034278	JOSE ANTONIO VOL TOUR JANERY	Ampla Condição
034248	JOSE EDUARDO FERREIRA	Ampla Condição
034288	JOSE ELIAS JUNIOR	Ampla Condição
034247	JOSE FLAVIO SOUZA LUCAS	Ampla Condição
034288	JOSE LUIZ DE SOUZA LUCAS	Ampla Condição
034274	JOSEMAR FERNANDO SOUZA	Ampla Condição
034288	JULIANO FERNANDES DIAS	Ampla Condição
034288	JULIO CESAR GODOI SILVA	Ampla Condição
034282	JURANDIR ELIAS DA SILVA	Ampla Condição
034238	LEANDRO DAS PEREIRA	Ampla Condição
034240	LEANDRO MIRANDA DA SILVA	Ampla Condição
034242	LEONARDO GONCALVES DA SILVA	Ampla Condição
034281	LEONARDO ANDRESSA	Ampla Condição
034271	LEONARDO DA SILVA VAREJUNES	Ampla Condição
034287	LEONARDO JOSE CARVALHINA	Ampla Condição
034279	LOURENÇO MARTINS DA ROCHA	Ampla Condição
034247	LUCAS CESAR DE ROCCO SANTOS	Ampla Condição
034282	LUCAS GABRIEL PEREIRA ALEXANDRE	Ampla Condição
034280	LUCIA MARILIA COUTINHO	Ampla Condição
034288	LUCIANO DESSA ROBERTO	Ampla Condição
034259	LUIZ AUGUSTO CORTESZ	Ampla Condição
034270	LUIZ HENRIQUE MOREIRA HONORIO	Ampla Condição
034282	MARCELO JOSE FERNANDES	Ampla Condição
034288	MARCO ANJOS REIS	Ampla Condição
034236	MARCO ROBERTO DE SOUZA	Ampla Condição
034240	MARCOS CONVATO	Ampla Condição
034288	MARCOS FERNANDES VIEIRA SANTOS	Ampla Condição
034278	MARCOS PAULO DALSGOY MORAES	Ampla Condição
034210	MATEUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Condição
034282	MATEUS JULIAN MOREIRA	Ampla Condição
034270	MICHAEL CARVALDO DE JESUS	Ampla Condição
034280	MILTON LIMA OLIVEIRA	Ampla Condição
034279	MURILO MORAES LUIZ RODRIGUES	Ampla Condição
034239	NEOLDO PEREIRA GARCIA	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL N.º 06/09/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
0011 - AUDITOR FISCAL MUNICIPAL - JAMBUÁ		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0304797	JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0304798	ADRIANA FRANCISCO ALMEIDA CAVALHEI	Ampla Concorrência
0304804	RODRIGO MARCIO AGUIAR	Ampla Concorrência
0304806	ALANA BASILIO BERNARDES FERREIRA	Ampla Concorrência
0304810	ALDENIR ABRIN JUNIOR	Ampla Concorrência
0304788	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0304829	AMARILDO CARVALHO DA CRUZ	Ampla Concorrência
0304830	ANA CLAUDIA ORIEL	Ampla Concorrência
0304835	ANA CLAUDIA HANSENSEN	Ampla Concorrência
0304847	ANDERSON GAMA ANGELO	Ampla Concorrência
0304860	ANDRÉ ARAN RAKOLA	Ampla Concorrência
0304842	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	PUC - Pessoa com Deficiência
0304855	ANDRÉ LUZ FERREIRA TENTE	Ampla Concorrência
0304833	ANDRÉ VINÍCIUS ALBERTI	Ampla Concorrência
0304830	ANDRESSA FERNANDA VALENTE	Ampla Concorrência
0304870	ANGELICA LACIANO SARAVIA	Ampla Concorrência
0304868	ARARA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	Afastamento
0304875	ARIELI RODRIGOS SANTOS	Afastamento
0304868	ARILDO MENDES DE FREITAS	Ampla Concorrência
0304828	ARTUR REINOLDES	Ampla Concorrência
0304874	ATILA DA SILVEIRA STRAMUSSON	Ampla Concorrência
0304849	BIANCA GRIOTT SIEM	Ampla Concorrência
0304846	BRENDA BAGOZO MARICHO	Ampla Concorrência
0304840	BRUNA LETICIA LINS	Ampla Concorrência
0304867	BRUNO DA SILVA GUERIZO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0304850	BRYAN ROBERTO	Ampla Concorrência
0304787	CARLA APARECIDA NABREDA	Ampla Concorrência
0304860	CARLA RODA BORGES SILVA	Ampla Concorrência
0304878	CARINA MARTINS COSTA	Ampla Concorrência
0304824	CARLA ARCHA DELMONICO	PUC - Pessoa com Deficiência
0304897	CARLOS MARCEL GONÇALVES	Ampla Concorrência
0304824	CARMELO DUARTE DOS SANTOS	Afastamento
0304866	CASSIA FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA CARDOSO	Ampla Concorrência
0304847	CELAINE PACHECO RODRIGUES SILVA	Ampla Concorrência
0304824	CELO FERNANDO BALDINA	Ampla Concorrência
0304864	CHRISTOPHER NAUTH VIEIRA	Ampla Concorrência
0304887	CLEUSIR BULTRIN DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0304880	CRISLIANE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0304836	DANIEL BENEQUE FERREIRA REIRO	Ampla Concorrência
0304834	DANIELE DE OLIVEIRA EUPRÁSIO COSTA	Ampla Concorrência
0304782	DANIELLE LARISSA FIAS ZAMBARI	Ampla Concorrência
0304882	DANIEL DE CARVALHO VIANCO	Ampla Concorrência
0304890	DANIELA FERREIRA	Ampla Concorrência
0304852	DEIDY MARIA HENRIKSEN MOURA	Ampla Concorrência

034672	DRELY TOLMIR MININHA	Ampla Concorrência
034684	EDPO PERETTI PUGGIO	Ampla Concorrência
034624	EDMILSON MARTINS WILL	Ampla Concorrência
034604	EDUARDO CARVALHO	Ampla Concorrência
ANEXO IV DO EDITAL N.º 05/01/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
034472	ELIANE DA SILVA MACHADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
034470	ELIANDRO SANTOS	Ampla Concorrência
034676	ELIUM FREIRA MARCEL SILVA	Ampla Concorrência
034581	ELYNA RIBEIRO GALVÃO	Ampla Concorrência
034265	EUGENIO EVANGELISTA DE ASSIS	Ampla Concorrência
034338	EVANEE DE JESUS SOUZA	Atividade Interina
034394	EVILANE BERON CASAROTO	Ampla Concorrência
034208	FABIA GABRIELA DIAS DE A SILVA	Atividade Interina
0342153	FABIAN SOARES DA SILVA	Ampla Concorrência
034383	FATIMA GILIANE RODRIGUES CARVALHO	Ampla Concorrência
034240	FERNANDA CAROLINE TEZOLIN	PND - Pessoas com Deficiência
034240	FERNANDO GUSTAVO FRECHES LEMOS	Ampla Concorrência
034242	FERNANDES PIERRE HEISS RIBEIRO	Ampla Concorrência
034340	FLAVIO GARCIA FRAGA	Ampla Concorrência
034265	FLAVIO ROBERTO DE QUEIROZ	PND - Pessoas com Deficiência
034204	FLAVIO SILVA PAIMOLINA	Ampla Concorrência
034183	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
034211	GABRIEL DELANE LIMA DA SILVA	PND - Pessoas com Deficiência
034287	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA BUENO	Ampla Concorrência
034388	GABRIEL TAMIRO GONCAL VES DOS	Ampla Concorrência
034210	GABRIEL VALZIO BAYER	Ampla Concorrência
034203	GABRIEL VACARIOL SILVA NARAS	Ampla Concorrência
0342174	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
034462	GULHERME AGUIAR GARCIA	Ampla Concorrência
034288	GULHERME DA SILVA FOGNINHOLO	Ampla Concorrência
034549	GULHERME GUERREIRO SANTOS	Ampla Concorrência
034084	GUSTAVO ARTON CARLINI	Ampla Concorrência
034216	GUSTAVO BERNARDES HATASHI DE ALCANTARA	Ampla Concorrência
034488	GUSTAVO DE OLIVEIRA RIBEIS	Ampla Concorrência
034180	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
034588	GUINOTHO KENZO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
034228	GUINOTHO JOVINO DA MOTA DOS SANTOS	Atividade Interina
034358	HELIVILTO DE ANGILO	PND - Pessoas com Deficiência
034575	HENRIQUE ALBERTO DA SILVA RODRIGAS	Ampla Concorrência
034584	HENRIQUE LOPES RODRIGUES	Ampla Concorrência
034372	IGO GOMES RODRIGUES	Atividade Interina
034387	ISABELLE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
034581	IVAN TEMPOIN NAYASHIRO	Ampla Concorrência
034236	IZADORA FERNANDES ALVES	Ampla Concorrência
034501	JAMERSON PEREIRA BALDOV	Ampla Concorrência

0340080	BERENSON DO NASCIMENTO	Ampla Condição
0340140	DAVILA ALEXANDRE SILVA DOS	Ampla Condição
0342461	JENEFER APARECIDA DA SILVA MANDUA	Ampla Condição
0344766	JENEFER APARECIDA HORRICO	Ampla Condição
0345201	JONAS GONÇALVES KAUS	Ampla Condição
0344180	JONATHAN WESLEY DOS SANTOS	Ampla Condição
0342408	JONATHAN VIEIRA DOS SANTOS	Ampla Condição
0344304	JOÃO GABRIEL PIRES VIANA	Ampla Condição
0344306	JOÃO PAULO MARTINI	Ampla Condição
0342889	JOÃO PAULO PIZZINI	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

0342381	JOÃO PEDRO ANGELO BELAQUE	Ampla Condição
0343197	JOÃO VICTOR BORDIN	Ampla Condição
0344021	JOÃO VITOR DE ASSUMPÇÃO	Ampla Condição
0345008	JOÃO VITOR MACHADO DOS SANTOS	Ampla Condição
0344033	JOSIELA ANDERSON DA SILVA	Ampla Condição
0345000	JOSIANE SOARES DE ALMEIDA	Ampla Condição
0342370	JULIA BISCHOFFVANE MUNIZZE	Ampla Condição
0344989	JULIANA DA SILVA VILHARDO MEN	Ampla Condição
0342133	JULIANA DA SILVA VAREJETA	Ampla Condição
0342982	JULIANE LEEF CAVALCANTE DA SILVA	Ampla Condição
0344327	JULIANO SANCHES PEZZOLI	Ampla Condição
0345010	KADY VENEQUE OPRANDO DA SILVA	Ampla Condição
0341073	KARINA REIBEIRO CAMPOS	Ampla Condição
0346779	KEVIN FELIPE FREIRE MARIANO	Ampla Condição
0341980	KLAUBERTI QUEMASH VIANA	Ampla Condição
0343331	LAISEROMAR DE BRITO	Ampla Condição
0345001	LARISSA KAREN ESTEVAM CARLI	Ampla Condição
0344787	LEE WEE SHU	Ampla Condição
0345007	LEONARDO CASTRO GURUC	Ampla Condição
0342888	LEONARDO VENEQUE DA CRUZ BRETTO	Ampla Condição
0342360	LEONARDO LOPES	Ampla Condição
0345007	LEONARDO SAMBO AACHEM DO NASCIMENTO	Ampla Condição
0345000	LETICIA DE OLIVEIRA BERNARDI	Ampla Condição
0342485	LETICIA RUIANO DOS SANTOS	Ampla Condição
0342521	LOVANY OLAFIANA CHIZZOTTI DA SILVA	Ampla Condição
0344288	LUANNA CRISTINA RABETTI	Ampla Condição
0341902	LUANA MEUBER SCHULTER	Ampla Condição
0345000	LUANNA MOURÃO PUNTO CAÇUENA	Ampla Condição
0345000	LUIS ALBERTO CORRÊA JÚ	Ampla Condição

034274	LUCAS VIANA PRIZZIO	PNQ - Pessoa com Deficiência, Atendimento
034287	LUCIANO REFA DE OLIVEIRA	Ampla Condição
034299	LUIZ GOMES FERNANDES	Atividade
034304	LUIS EDUARDO SILVA SANTOS	Ampla Condição
034378	LUIS ROBERTO DE VASCONCELOS MAIA MANCINELLI	PNQ - Pessoa com Deficiência
034404	LUZ CARLOS LUCIANO	Ampla Condição
034480	LUZ HENRIQUE ANDERSON HONORIO	Ampla Condição
034481	MACHO JACOB ESTRELA DA SILVA	Ampla Condição
034503	MARCO BENEDETO NATALIM	Ampla Condição
034577	MARCELO DE AZEVEDO BORTOLOTTO FILHO	Ampla Condição
034603	MARCO AURELIO ZAGO	Ampla Condição
034683	MARCO VINICIUS BOMHOFER	Ampla Condição
034694	MARCELO C. REBEIRO KUPAS	Ampla Condição
034747	MARCELO DE FATTAS TENORIO	Ampla Condição
034758	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	Ampla Condição
034804	MARILETA OLIVEIRA	Ampla Condição
034821	MARLENE ADELA TOYOHARA	Ampla Condição
034823	MARLENE REBELO DA SILVA FRANÇA	Atividade
034832	MATEUS BENEDETO COLIS	Ampla Condição
034877	MATEUS ARAUJO VOTTO	Ampla Condição
034923	MATEUS EDUARDO LIMA LOPES	Ampla Condição

ANEXO IV DO EDITAL N.º 05.001/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (AC)

034936	MATEUS BENITO DE SOUZA GOMES	Ampla Condição
034938	MATHEUS REINALDO LOPES	Ampla Condição

034570	NATÁLIA CAROLINA MICHELAN FERREIRA	Ampla Concorrência
034583	NAYANY PEREIRA MARTINS	Ampla Concorrência
034585	NOAMATEUS PERCECIENTE EROSALIM	Ampla Concorrência
034598	ODAIR JOSÉ DA SILVA	Ampla Concorrência
034599	ODAIR JOSÉ FERREIRA	Ampla Concorrência
034609	ODEIRIANOS COELHO	Ampla Concorrência
034649	ODRISIA LACONARDO SILVA	Ampla Concorrência
034674	PAULA LINDGREN DE FREITAS	Ampla Concorrência
034773	PAULO HENRIQUE ANGLITO OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
034861	PAULO HENRIQUE RIBEIRO PEDRZO	Ampla Concorrência
034866	PAULO HENRIQUE VAGNER DE SOUZA	Ampla Concorrência
034903	PAULO SÉRGIO DA SILVA MARCELINO	Ampla Concorrência
035142	PEDRO AUGUSTO BENEVO JOSEFI	Ampla Concorrência
035286	PERCELA ALVINA WIELKE	Ampla Concorrência
035406	QUEIROZ ANTONIO RONALD	Ampla Concorrência
035438	RAFAEL ALEXANDRE BORGES	Ampla Concorrência
035471	RAFAEL FERNANDO MANTOVANI	Ampla Concorrência
035489	RAFAEL PERINI	Ampla Concorrência
035515	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
035588	RAYANE PEREIRA DE CARVALHO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
035673	REGIO JOSE FERREIRA	Ampla Concorrência
035687	REGIANO REIM MOREIRA	Ampla Concorrência
035747	REGIANO VOITTO	Ampla Concorrência
035862	REGIO DO FELIPE FERNANDES BOSCHINI	Ampla Concorrência
035939	RODRIGO AUGUSTO GARCIA	Ampla Concorrência
035960	RLUNI MATHEUS POSSANI ANDRE	Ampla Concorrência
035976	ROMA LUIZABRAGA PAVIA LIMA	Ampla Concorrência
035979	ROSAJO JOSÉ OLGA AGUIAR	Ampla Concorrência
036262	SHATANE MACEDO BENATTI	Ampla Concorrência
036473	SHAGO DOS REIS FAUSTINO VENTURA	Ampla Concorrência
036535	TAGO DA SILVA CAVALINIS	Afeto/Deserto
036576	VAGNER MACEDO	Ampla Concorrência
036601	VALTER GALVÃO MARINI PEREIRO	Ampla Concorrência
036604	VANESSA CHACOPED RIBEIRO	Ampla Concorrência
036618	VANDERLAIN SANTI	Ampla Concorrência
036668	VICTOR GREGÓRIO DO VALE	PRO - Pessoa com Deficiência
036688	VICTOR PARES SAN RAGO	Ampla Concorrência
036689	VILMAR VERGILIO DUARTE	Ampla Concorrência
036739	VITOR FERNANDO MENÉZES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
036823	VITOR ANTONI FRANÇA	Ampla Concorrência
036904	WENI TALACIA SILVA	Ampla Concorrência
036937	WELTON ALVES TEIXEIRA	Ampla Concorrência
036960	WELTON ROSETE DA SILVA VAGNIE	Ampla Concorrência
037021	WELLER DE MORAES HOMBARTUR	Ampla Concorrência
037032	WILLIAN ALEXANDRE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
036963	WILLIAN ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
037777	YAN ALMEIDA CÉSARIO	Ampla Concorrência
034948	YANIS ZAHERA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

Página 68 de 78

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO N.º 1 – DO CONTRATO N.º 83/2025 Pregão 8 de 07/08/2025

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º “83/2025” de um lado o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração sito à Praça Caramuru nº 150 – Centro – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representada por seu presidente municipal, sr. Paulo Cesar Rizzato Martins, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, com sede à VL SAO RODRIGO Nº 341 A, L 1 SALA 01 – CEP: 88097-0 – BARROIO INTERIO – CHAPQUEIROS – inscrita no CNPJ nº 82.392.340/0001-60, neste ato representada por **CRISTIAN PAULO KEEH, RALBINOFF**, CPF nº 870131180 – BARROIO: ZONA 03, neste ato representada por **GUSTAVO ARGUELHO**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços nº 105/2025, no Termo de Referência da Concorrência 5/2025 decorrente do Processo 45/2025 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência do contrato originário até 15/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: – As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de execução do contrato originário até 15/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: – As partes de comum acordo decidem alterar o valor dos itens a seguir: ITEM 1 – Prestação dos Serviços de Coleta Transporte Tratamento e Destinação Final de até 400 kg de Resíduos Serviços de Saúde do Grupo “A” infectante Grupo “B” Perfluorados Coleta Quimicos, passando de R\$ 2.986,15 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), para R\$ 3.129,42 (três mil cento e vinte nove reais e quarenta e dois centavos); ITEM 02 – Prestação dos Serviços de Coleta transporte tratamento e destinação dos Grupos A1A2A3A5, passando de R\$ 15,35 (quinze reais e cinco centavos) para R\$ 15,84 (quinze reais e oitenta e quatro centavos) ,conforme condições atuais de mercado, realizando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E, por estarem as partes justas, contratas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Paço Municipal “Waldemar Trevisan” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2026.

Paulo Cesar Rizzato Martins Presidente Municipal	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Representante Legal: CRISTIAN PAULO KEEH, RALBINOFF
TESTEMUNHAS:	
Antônia Aparecida de Abreu	Thaize de Fátima dos Santos Albanez

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

Rufino Rodrigues Ltda, referente a Nota Fiscal nº 21 no valor de R\$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2026.

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ, Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

Rufino Rodrigues Ltda, referente a Nota Fiscal nº 18 no valor de R\$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).

O pagamento da referida Nota Fiscal é referente a regularização do pagamento de despesa, visando evitar prejuízos à prestação dos serviços e ao fornecedor contratado.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2026.

THAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBANEZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias a partir de 03 de agosto de 2026, a servidora **VANIA CARVALHO DOS PASSOS**, matrícula funcional nº 878, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, conforme Atestado Médico emitido em 03 de agosto de 2026, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
RIZZATO MARTINS:7968493994
9
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 – E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025
PROCESSO Nº 45/2025
PREGÃO Nº 5/2025

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Prefeita **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a(o) **G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.236.979/0001-67 com endereço a AV DUQUE DE CAIXAS, O SALA 605 - CEP: 870131180 - BARROIO: ZONA 03, neste ato representada por **GUSTAVO ARGUELHO**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços nº 105/2025, no Termo de Referência da Concorrência 5/2025 decorrente do Processo 45/2025 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Consta o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços n. 105/2025** por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 05/08/2027 e tendo os quantitativos dos itens 10, 12, 13 e 21 renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 05/08/2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
GUSTAVO ARGUELHO

Testemunhas:

Luciana Martinez Cordeiro
CPF: 004.524.739-00

Hueyton Andrade Godoy
CPF: 063.016.159-30

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 048/2022, de 22 de dezembro de 2022 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO que a servidora pública **LILIAN MARA MARTINI GONÇALVES PALETA**, teve decisão judicial nos autos nº. 0005841-34.2026.8.16.0069, 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte, no sentido de: “03. Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela de urgência para suspender os efeitos do ato demissional decorrente do PAD nº. 001/2025 e determinar o restabelecimento provisório do vínculo funcional da autora, no prazo de 10 (dez) dias. 3.1. Determino, ainda, o restabelecimento do pagamento da remuneração e das vantagens funcionais, observadas as parcelas VINCENTAS. 3.2. A presente decisão não autoriza o retorno automático ao exercício das atividades originalmente desempenhadas, competindo ao Município, até ulterior deliberação, adotar as providências administrativas compatíveis com a situação funcional da autora, inclusive eventual readaptação prevista na Lei Complementar nº. 048/2022, observadas as avaliações médicas pertinentes. 3.3. Fixo multa diária de R\$-500,00 limitada inicialmente a R\$-30.000,00 para hipótese de descumprimento injustificado”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica READAPTADA, a partir do dia 10 de agosto de 2026, a servidora **LILIAN MARA MARTINI GONÇALVES PALETA**, matrícula funcional nº 448, ocupante do cargo de DENTISTA, conforme decisão judicial acima citada e em conformidade com o artigo 54, da Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022, passando provisoriamente a exercer no que couber em suas condições físicas atuais, as atribuições do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, onde a servidora deverá se apresentar na data acima, com jornada de trabalho das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17hr, de segunda-feira a sexta-feira, excluindo-se os sábados, domingos e feriados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 10 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:7968493994
9
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 - CNPJ Nº: 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2026

À empresa: ABP ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA
A/C: Sr. Alysson Beltrame Pinto
Endereço: Rua das Frutas, nº 99, Bairro Santa Luzia, Mamborê – PR
CNPJ: 55.226.937/0001-71

Assunto: Notificação por atraso na execução da obra – Contrato nº 151/2025

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ – PR, no uso de suas atribuições legais e na condição de CONTRATANTE, vem, por meio desta, NOTIFICAR formalmente a empresa ABP ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA acerca do atraso verificado na execução do objeto do Contrato nº 151/2025, referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA, EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND E PAISAGISMO – MEU CAMPINHO – QP, TOTALIZANDO 615,84 m², NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, CONFORME CONVÊNIO 811/2025 – SECID”.

1. DOS FATOS E DO ATRASO CONTRATUAL
O Contrato nº 151/2025 foi firmado em 26 de novembro de 2025 e estabelece que o início da execução do objeto deveria ocorrer no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias, contado da data da assinatura encontrada no extrato contratual publicado. Assim, o prazo contratual para início dos serviços já se encontra ultrapassado na presente data.

Em acompanhamento realizado pela fiscalização municipal, constatou-se atraso na mobilização e no desenvolvimento dos serviços, em desconformidade com o cronograma físico-financeiro e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem que tenha sido apresentada justificativa técnica formal e suficiente para afastar sua responsabilidade pelo retardamento.

A situação compromete o regular andamento da obra, o cumprimento dos prazos do Convênio nº 811/2025 – SECID e o atendimento do interesse público, razão pela qual se torna necessária a adoção imediata de providências pela empresa contratada.

2. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
Nos termos das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato nº 151/2025, compete à CONTRATADA iniciar e executar a obra dentro dos prazos estabelecidos, fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas, equipamentos e mão de obra necessários, bem como comunicar formalmente à fiscalização qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto.

O contrato também prevê que, quando a não conclusão ou o retardamento decorrer de culpa da CONTRATADA, esta será constituída em mora e ficará sujeita às sanções administrativas cabíveis, podendo a Administração optar pela extinção contratual e adotar as medidas necessárias à continuidade da execução.

3. DAS PENALIDADES CABÍVEIS
O retardamento injustificado da execução configura infração administrativa, conforme a Cláusula Décima Nona do contrato e a Lei Federal nº 14.133/2021. Persistindo o descumprimento, poderão ser aplicadas, mediante regular processo administrativo, as sanções previstas no instrumento contratual, incluindo advertência por escrito, multa de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, multa compensatória, impedimento de licitar e contratar, além da extinção unilateral do contrato, com apuração de perdas e danos e demais consequências legais e contratuais.

4. DAS DETERMINAÇÕES
Diante do exposto, fica a CONTRATADA formalmente NOTIFICADA para:

a) promover a imediata regularização e intensificação dos serviços no canteiro de obras, de modo a recuperar o prazo verificado;

b) apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação, justificativa formal e tecnicamente fundamentada para o atraso constatado;

c) apresentar, no mesmo prazo, cronograma físico-financeiro atualizado, acompanhado de plano de recuperação, indicando equipes, equipamentos, materiais, etapas e prazos necessários para o restabelecimento do ritmo adequado de execução; e

d) comprovar a efetiva mobilização e retomada regular dos serviços no prazo máximo de 2 (duas) semanas, sem prejuízo do cumprimento do prazo final contratual.

5. DA ADVERTÊNCIA FINAL
O não atendimento desta notificação, a ausência de justificativa idônea ou a manutenção do atraso ensejarão a instauração do procedimento administrativo cabível para apuração da responsabilidade da CONTRATADA e aplicação das penalidades previstas no Contrato nº 151/2025, no edital da Concorrência Eletrônica nº 10/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A presente notificação deverá ser juntada aos autos do processo administrativo correspondente, servindo como constituição formal da CONTRATADA em mora quanto às obrigações ora apontadas.

Japurá – PR, 10 de fevereiro de 2026.

Tiago Pellisson Trento
Engenheiro Civil
CREA-PR 144361/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.O.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 266 / 2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA **VALERIA APARECIDA BARBOSA PONTALTI**, CARGO COMISSÃO DE ACESSOR DE SECRETÁRIO, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, A PARTIR DE 06/08/2026 A 04/09/2026, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 19/09/2024 A 18/09/2025.

PAÇO MUNICIPAL “MANOEL PERES FILHO” DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 6 DE JULHO DE 2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Paulo Cesar Rizzato Martins
RIZZATO MARTINS:7968493994
9
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

Cleusa Garcia Formigoni, referente a nota de empenho nº 5447/2026, no valor de R\$ 654,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais).

O pagamento da referida nota de empenho antecipado mostra-se necessário para assegurar a regular execução contratual e a manutenção do interesse público.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:7968493994
9
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

Celina Peres dos Santos Braga, referente a nota de empenho nº 5448/2026, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

O pagamento da referida nota de empenho antecipado mostra-se necessário para assegurar a regular execução contratual e a manutenção do interesse público.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:7968493994
9
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JOSÉ LOURENÇO TORMENA, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

Elcimara Valbuza, referente a nota de empenho nº 4872/2026, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

O pagamento da referida nota de empenho antecipado mostra-se necessário para assegurar a regular execução contratual e a manutenção do interesse público.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiantado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2026.

José Lourenço Tormena
Secretário Municipal de Saúde
Indianópolis/PR

www.indianopolis.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal “Manoel Peres Filho”
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - C.O.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 266 / 2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER **FÉRIAS REGULAMENTARES** À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA **VALERIA APARECIDA BARBOSA PONTALTI**, CARGO COMISSÃO DE ACESSOR DE SECRETÁRIO, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE, A PARTIR DE 06/08/2026 A 04/09/2026, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 19/09/2024 A 18/09/2025.

PAÇO MUNICIPAL “MANOEL PERES FILHO” DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 6 DE JULHO DE 2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Paulo Cesar Rizzato Martins
RIZZATO MARTINS:7968493994
9
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art. 12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento do (s) fornecedor (es) abaixo relacionados:

Sandra Regina Veronez, referente a nota de empenho nº 5449/2026, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

O pagamento da referida nota de empenho antecipado mostra-se necessário para assegurar a regular execução contratual e a manutenção do interesse público.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser adiado o referido pagamento.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:7968493994
9
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

